

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 6396/2014

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL N.º 006/2014**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE A FUNDAÇÃO
INTEGRADA MUNICIPAL DE
ENSINO SUPERIOR E A
EMPRESA OTIMIZE - TI
SOLUÇÕES OTIMIZANDO
NEGÓCIO DE INFORMÁTICA
LTDA ME.**

A FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001 -27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ita de Fátima Dias Silva, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, portadora do CPF nº 130.513.421-49 e RG nº 275823 2ª Via DGPC/GO, legitimada para o cargo pela Resolução 001/2013 CS de 1º de fevereiro de 2013, e de outro lado a empresa **OTIMIZE TI SOLUÇÕES OTIMIZANDO NEGÓCIO DE INFORMÁTICA LTDA. M.E.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.149.773/0001-95, com sede na Avenida t-9, com a Avenida T-1, Qd. 89, Lt. 01, sala 204 e 205, Edifício Bueno Center, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.215-025, representado por **Edigar Antônio**

Diniz Júnior, brasileiro, casado, portador do CPF 532.835.541-53 e RG 3442944 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Afonso Pena, 820, casa 33, Jardim Planalto, Goiânia/GO. doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, o seguinte:


CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado, a partir da data da assinatura do presente Termo, o Contrato Primitivo, devidamente firmado em 01/07/2014, por mais 05 (cinco) meses, com início em 1º de agosto de 2015 e com término 31/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato primitivo - Objeto, restando como objeto a partir do presente Termo, apenas o último item, a saber, **Suporte e Manutenção - Uso ilimitado do suporte, através de telefone, e-mail e ferramentas de bate-papo e incluso toda evolução do sistema e novas versões mais 8h com gerente de produto mensais não acumuláveis. SEI - Sistema Educacional Integrada, sendo o valor mensal, a partir de agosto de 2015, de acordo com o índice do IGPM acumulado de junho de 2015, de 5,5829, de R\$ 3.589,82 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), num total de R\$ 17.949,10 (dezessete mil, novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA





Fica alterada a Cláusula Quarta - Do Valor, sendo o Valor Global deste aditivo é de R\$ 17.949,10 (dezesete mil, novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato de fornecimento. E por estarem assim acordes, as partes assinam este termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros - GO, 30/07/2015.


**FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO
SUPERIOR
Contratante**


**OTIMIZE TI SOLUÇÕES OTIMIZANDO NEGÓCIO DE
INFORMÁTICA LTDA. M.E.**

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª Luci Aparecida Souza Riquendo
CPF: 022.491.861-38

2ª Danielle Oliveira Freitas
CPF: 004.462.211-20